

Termo de Início de Fiscalização nº 032016820000393-9

Período: De 01/2012 até 11/2016

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do Período

DIEF / GIEF

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

#### DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **SANDRA V. DE CARVALHO - ME**

Inscrição Estadual: 15.326.812-3

Termo de Início de Fiscalização nº 032016820000394-7

Período: De 01/2012 até 11/2016

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do Período

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outras declarações: DASN

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

#### DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 140758**

#### CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

#### DOCUMENTO

01- livro registro de utilização de termos de ocorrências;

**Guilherme Fonseca de Oliveira Mello**

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

**RAZÃO SOCIAL : A A DE MELO ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.206.040-5

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000517-0

PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

#### PORTARIA Nº

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.206.196-7

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000518-8

PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

**RAZÃO SOCIAL : R J DADALT**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.207.237-3

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000523-4

PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

**RAZÃO SOCIAL : ARNALDO DOS SANTOS TEIXEIRA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.207.362-0

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000524-2

PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

**RAZÃO SOCIAL : MARCIA M M SANTOS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.211.336-3

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000541-2

PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

**RAZÃO SOCIAL : E M FERRAZ**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.212.254-0

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000549-8

PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

**RAZÃO SOCIAL : MATROCIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.214.830-2

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000556-0

PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

**RAZÃO SOCIAL : AGRO INDUSTRIAL PEROLA DA AMAZONIA LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.215.020-0

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000561-7

PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

**RAZÃO SOCIAL : JUA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - EPP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.215.703-4

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000562-5

PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

**RAZÃO SOCIAL : LUMA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.219.135-6

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000576-5

PERÍODO : 01/2015 A 06/2015

#### SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo: 140538**

#### Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Guilherme Fonseca de Oliveira Mello**

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

**RAZÃO SOCIAL : GERDAU ACOS LONGOS S.A.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.400.832-0

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001368-7

A.I.N.F. Nº : 042017510000116-7

A.I.N.F. Nº : 042017510000117-5

A.I.N.F. Nº : 042017510000118-3

#### SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo: 140658**

#### CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **30** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

#### DOCUMENTO

01- livro registro de utilização de termos de ocorrências;

02- Livro registro de apuração do ICMS

03- Livro registro de entradas.

04- Livro registro de inventário.

05- Livro registro de saída.

**Wilson de Oliveira Leão**

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

**RAZÃO SOCIAL : A A TEIXEIRA - ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.219.450-9

ORDEM DE SERVIÇO : 002016480001039-0

PERÍODO : 01/2012 A 12/2012

#### SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo: 140614**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL – CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte **MARGI LTDA., Insc. Est. nº 15.185.172-7**, o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, originário da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o **AINF nº 012015510007503-3**, executada através da **Ordem de Serviço nº 012016820001096-2**, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 ( trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: **LUIZ MÁRIO LAGES MENDES**

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 140539**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL – CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte **MARGI LTDA., Insc. Est. nº 15.185.172-7**, o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, originário da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o **AINF nº 012015510007504-1**, executada através da **Ordem de Serviço nº 012016820001097-0**, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 ( trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: **LUIZ MÁRIO LAGES MENDES**

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 140534**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL – CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte **MARGI LTDA., Insc. Est. nº 15.185.172-7**, o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, originário da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o **AINF nº 012015510007502-5**, executada através da **Ordem de Serviço nº 012016820001095-4**, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 ( trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as